

## SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

1/2

27/02/2025



**SESCOOP/MG**  
Serviço Nacional de Aprendizagem do  
Cooperativismo no Estado de Minas Gerais

RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

**AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO N° 000000030****Nome Comprador:** Misael Gomes da Silva**Telefone:****Email comprador:** misael.silva@sistemaocemg.coop.br**Emissão:** 27/02/2025  
00:00:00**Unidade:** SESCOOP MINAS GERAIS**Fornecedor:** DSP Brindes Personalizados Ltda**Telefone:** (49) 99955-2636**Contato:** Mateus Francisco**Fax:****Endereço:** Av. João Batista Dal Piva 1340 Centro Guatambú CEP 89817000 SC**Celular:** (49) 99955-2636**Email:** brindesdsp@gmail.com**CNPJ:** 55.358.183/0001-03**Ins. Estadual:****Ins. Municipal:**AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDICOES A SEGUIR  
DISCRIMINADAS

Desconto: 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
1	01.01.05.024	Material Institucional	UN	1.000,00	7,90	7.900,00

Centro: 2.4.01.06.0006 - Divulgações Institucionais 2025

Observação Item: Chaveiro ovalado, medindo aprox. 55 x 30 mm, estampado em metal, niquelado, esmaltado, representado pelo logotipo SOMOS COOP – com argola e mosquetão, em embalagem plástica individual. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

Amostra Virtual deverá ser apresentada em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Produto/Serviço (APS). Amostra física deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da APS. Materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a aprovação das amostras pelo SESCOOP / MG.

**SETE MIL E NOVECENTOS REAIS****Valor Total****R\$ 7.900,00****CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:****1. ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO**

Para o aceite desta Autorização de Produto/Serviço e liberação para entrega da mercadoria e/ou início dos serviços, é imprescindível a devolução deste documento, por e-mail, devidamente assinado pelo fornecedor.

Sob pena de devolução, é obrigatório informar o número desta Autorização de Produto/Serviço em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na Nota Fiscal e Duplicata.

Caso o prazo de entrega/conclusão não possa ser cumprido, pedimos que nos informes de imediato.

Em caso de atraso sem prévia comunicação, o fornecedor poderá sofrer os sanções mencionadas no item 5 (abaixo).

**2. HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

Manhã: 09:00 às 11:30

Tarde: 14:00 às 17:00

Os materiais deverão ser entregues na Rua Ceará, 771, 2º andar, Funcionários/BH, salvo se acordada a entrega em outro local, devidamente formalizada no processo de cotação e carta proposta.

**3. MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA/ NOTA FISCAL**

O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra;

Material enviado em desacordo, vencido, com avaria ou fora das especificações;

Material enviado em quantidade divergente;

Notas Fiscais emitidas em desacordo com esta Autorização de Produto/Serviço

Emissão de Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura (Não aceitamos este tipo de Nota Fiscal).

**NOTA:** O custo de frete para entrega e/ou retorno do material será de responsabilidade do Fornecedor, exceto se negociado entre as partes

**4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO**

É de suma importância que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg: <https://sistemaocemg.coop.br/servicos/?tab=6>, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre

## SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

2/2

27/02/2025



RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

Retenção de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza: De acordo com a Legislação, as microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, que não informarem a alíquota de retenção no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5%.

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço.

A condição de pagamento deverá ser a mesma destacada nesta Autorização de Produto/Serviço e registrada na carta proposta do fornecedor.

O pagamento ocorrerá após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser enviada obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrônico: [notasfiscais@sistemaocemg.coop.br](mailto:notasfiscais@sistemaocemg.coop.br)

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma “eletrônica”, a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado “XML” para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, mas não prejudicará o prazo final para pagamento acordado entre as partes.

## 5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 39, 40 e 41 do Regulamento de Licitações, Compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia. - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:

-Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou Autorização de Fornecimento;

-Advertência;

-Cancelamento do contrato do fornecedor;

-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.

Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer “jus”, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 28 Dias

Previsão de Entrega: 15/04/2025

Local de Entrega: Obs. Entrega OBS\_ENTREGA das amostras pelo SESCOOP/MG

Entrega final após aprovação

Endereço Entrega: Rua Ceará, nº 771, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG

Observação: Entrega final após aprovação das amostras pelo SESCOOP/MG

Gerente de Licitações e Compras

Robert Martins Santos

ANALISTA DE LICITACOES E COMPRAS SR

Misael Gomes da Silva

DSP Brindes Personalizados Ltda

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** MG x DSP Brindes (chaveiros)

**Autor:** Misael Gomes da Silva - misael.silva@sistemaocemg.coop.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 24-8A-19-A3-A5-33-66-8D-EA-53-AF-F5-BB-4C-40-88-A1-A2-C0-CF

**SHA256:** ab7ec7209880cbe661941a3457cfbddb122d65b3bdde46e21779010b3c27ad44

## Assinaturas

---

**Nome:** Mateus Francisco Demenech - **CPF/CNPJ:** 072.547.759-81

**E-mail:** brindesdsp@gmail.com - **Data:** 27/02/2025 14:35:05

**Status:** Assinado com certificado (A1/A3) como contratada

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 27/02/2025 14:34:16 - **Leitura completa em:** 27/02/2025 14:34:35

**IP:** 168.232.43.13

**Geolocalização:** -27.1417344, -52.7859712

**Certificado Digital:** CN=DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=IDFEDERAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33216689000145, OU=videoconferencia, L=GUATAMBU, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=24-8A-19-A3-A5-33-66-8D-EA-53-AF-F5-BB-4C-40-88-A1-A2-C0-CF>

HASH TOTVS: 24-8A-19-A3-A5-33-66-8D-EA-53-AF-F5-BB-4C-40-88-A1-A2-C0-CF

